



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 058/2026

Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social

Necessidade da Administração: aquisição de RECARGAS E CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de tubos/cilindros de oxigênio e também recargas dos cilindros de oxigênio medicinal para a UBS da Secretaria de Saúde de Forquethinha RS. O processo está sendo reencaminhado, por que na tentativa anterior não houve participantes interessados. A recarga regular e a aquisição dos cilindros de oxigênio é fundamental para atender à demanda crescente de pacientes que dependem desse recurso essencial para tratamentos médicos. Garantir a disponibilidade contínua de oxigênio é crucial para casos de emergência, condições crônicas e procedimentos médicos, assegurando a capacidade da unidade de saúde de atender eficientemente às necessidades da comunidade local. Essa prática é parte integrante da gestão adequada dos recursos médicos para promover a saúde e o bem-estar dos residentes.

As empresas precisam realizar o serviço de recarga diretamente na Unidade Básica de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethinha, como se vê do item 02.103 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Registro de Preços.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e

demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto ao Almoxarifado localizado junto a Unidade Básica de Saúde, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados da data de envio do empenho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
Recarga oxigênio 1m ³	Até 30	R\$ 302,00
Recarga oxigênio 3m ³	Até 30	R\$ 295,00
Recarga oxigênio 7m ³	Até 30	R\$ 296,00
Tube (completo) oxigênio medicinal 1m ³	Até 05	R\$ 2.803,00
Tube (completo) oxigênio medicinal 3m ³	Até 05	R\$ 2.713,00

Tube (completo) oxigênio medicinal 7m³	Até 05	R\$ 3.173,00
--	--------	--------------

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com aquisição assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Cristine Born

Gestor: Heide Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

3

Heide

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

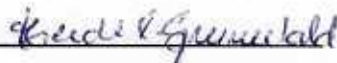
Forquethina/RS, 25 de maio de 2026.



Cândida Dalisa Müller

Identificação Funcional: 1501

Responsável pela elaboração do ETP



Heidi T. Grunewald

**Secretaria da Saúde, Habitação
e Assistência Social**

Visto e Autorizado em 25/05/2026



Vianeí André Noll

Prefeito